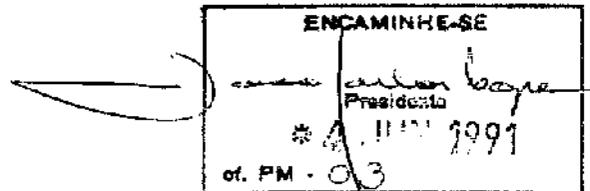




INDICAÇÃO N.º 4.937

Abastecimento de combustível e aquisição de lubrificantes para frota municipal somente através da PETROBRÁS.



INDICO ao Sr. Prefeito determinar, aos órgãos competentes, da Administração Direta e Indireta, que passem a abastecer seus reservatórios de combustíveis, para sua frota de veículos, bem como adquirir óleos lubrificantes somente da PETROBRÁS, através da Petrobrás Distribuidora ou seus postos de atendimento.

Prestígiar a empresa estatal brasileira do petróleo e do álcool é o intento contido nesta indicação.

Com efeito, se o Estado brasileiro instituiu a empresa para atuar no ramo em nome de toda a Nação, vale dizer, no interesse dos brasileiros, coerente será a Administração Pública sintonizar-se com o espírito nacionalista de tal medida, fazendo-o prevalecer no que tange ao consumo de combustíveis e lubrificantes.

Sala das Sessões, 04.06.91

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

/msn.